



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ:69.555.019/0001-09

EDITAL Nº 14/2014 DA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Municipal regido pelo EDITAL 01/2011 e Homologado pelo EDITAL Nº 03/2011 de 29 de dezembro de 2011 e EDITAL Nº 05/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em décima etapa os candidatos constantes na relação do Anexo – I para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, localizada na Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro, no período de 06/08/2014 a 20/08/2014, horário das 8:00 às 12:00 horas, munidos das cópias autenticadas e originais dos seguintes documentos:

1. Comprovante da qualificação exigida;
2. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
3. Cópia autêntica da Carteira de Identidade;
4. Cópia autêntica do CPF;
5. Cópia autêntica do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
6. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
7. Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro);
8. Declaração de não exercer cargo/emprego na Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, Estadual ou Municipal, excetuados os casos previstos em lei;
9. Comprovante de vacinação de filhos até cinco anos de idade;
10. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
11. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
12. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste seu endereço completo, inclusive o CEP;
13. Declaração de Bens;
14. Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
15. Comprovante de registro no Conselho da Categoria, devidamente atualizado, se for o caso.
16. Carteira de Trabalho – CTPS.

Observações: Todos os documentos em três vias.

Trazer em envelopes pardos.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo do art. 2º implicará na eliminação automática do concurso e perda do direito à vaga.

Art. 4º - A carga horária será mantida segundo o Edital 01/2011.

Art. 5º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ:69.555.019/0001-09

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Imperatriz – MA, 05 de Agosto de 2014.

HAMILTON MIRANDA DE ANDRADE
Presidente da Câmara

ANEXO I – Relação dos Candidatos Convocados
CONVOCADOS PARA TOMAR POSSE DO CONCURSO PÚBLICO
REGIDO PELO EDITAL 01/2011

CARGO Nº 08: VIGIA

Localização: Câmara Municipal de Imperatriz

INSC.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
33426N	PEDRO GUSTAVO MATIAS FEITOSA	92,00	Classificado

Câmara Municipal de Imperatriz – MA, 05 de Agosto de 2014.

HAMILTON MIRANDA DE ANDRADE
Presidente da Câmara